

## **CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de 08/04/2026, no prédio onde funciona a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, situado à avenida Djalma Machado, Ponta de Pedras - PA, 68830-000, ou através do e-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br

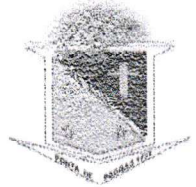
**1- Proposta e Documento de Habilitação Jurídica**

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais,
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

**2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ 05.132.436/0001-58



**3. Documento de Qualificação Econômico-Financeira**

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (se houver).
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante ou de execução patrimonial, datada dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

**4. COMPROVAÇÃO DE SERVIÇO**

- Notas fiscais de serviços anteriores prestados.

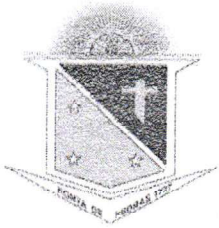
Ponta de Pedras/PA, 06 de abril de 2026.

PREFEITURA DE  
PONTA DE  
PEDRAS

Higina Maria Araújo Ferreira  
Secretária Municipal de  
Administração  
nº 60/2025

**HIGINA MARIA ARAÚJO FERREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 060/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**JUNTADA DE DOCUMENTOS**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO NA ALIMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000), ORIENTAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DADOS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, BEM COMO CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Junto aos autos do processo a proposta comercial, juntamente com os documentos de habilitação apresentados pela empresa.

PREFEITURA DE  
**PONTA DE  
PEDRAS**

Ponta de Pedras/PA, 08 de abril de 2026.

*Higina Maria Araújo Ferreira*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto Nº 060/2025

**HIGINA MARIA ARAÚJO FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 060/2025



## PROPOSTA

À

**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras / PA**

A contratação da **CR2 Transparência Pública** é referência nacional em assessoria e consultoria pública voltada para a transparência, sendo **pioneira no segmento** e detentora de um **modelo exclusivo de atuação**, continuamente aperfeiçoado ao longo de mais de uma década. Esse modelo, com padrões e formatos próprios, consolidou-se como sua **marca registrada**.

Entre os diferenciais que comprovam sua **singularidade e notória especialização**, destacam-se:

- **Mais de 10 anos de experiência**, atuando em **mais de 10 Estados** e em **mais de 300 municípios** em todo o Brasil.
- Desenvolvimento de **metodologia exclusiva**, reconhecida pelos órgãos de controle e amplamente validada pelos resultados obtidos junto às administrações públicas.
- **Termos de Capacidade Técnica** que atestam a qualidade e a confiança depositada pelos clientes atendidos.
- **Equipe qualificada e experiente**, preparada para oferecer suporte completo, com agilidade, eficiência e comprometimento.
- Entrega de **resultados consistentes e personalizados**, adequados às necessidades específicas de cada localidade.

Dessa forma, a CR2 se diferencia por oferecer **soluções únicas e inovadoras**, que não encontram paralelos no mercado, justificando plenamente a **contratação** de carácter singular.

### **Objeto do Serviço:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, abrangendo: **diagnóstico inicial e avaliação das tecnologias utilizadas**, capacitação de servidores responsáveis, fornecimento de portal de transparência completo,

cobrança periódica de informações junto a cada setor e emissão de relatórios mensais de acompanhamento. O objetivo é garantir a adequação às legislações vigentes: **Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)**, **Lei da Transparência (LCP 131/2009)** e **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000)**, atendendo às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e demais órgãos de fiscalização.

#### **Descrição do objeto:**

##### **1. Diagnóstico Inicial e Avaliação das Tecnologias Utilizadas**

Análise completa das informações já publicadas no site oficial e nos sistemas em uso, identificando os pontos positivos (em conformidade legal) e negativos (descumprimentos legais). Avaliação da estrutura tecnológica atual, verificando se atende aos requisitos de transparência e usabilidade.

##### **2. Treinamento com Equipe Interna**

Treinamento individual, realizado por vídeo chamada, com pelo menos **1 servidor de cada setor** que é responsável por fornecer informações obrigatórias.

##### **3. Fornecimento do Portal CR2**

Implantação de portal de transparência completo, incluindo:

- **Site institucional responsivo**, acessível e gerenciável;
- **Portal da Transparência**, para publicação das informações exigidas por lei;
- **E-SIC** (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão);
- **Ouvidoria eletrônica**, para registro de manifestações da população;
- **Relatórios estatísticos**, registro automático das manifestações eletrônicas com relatórios;
- **Carta de Serviços ao Usuário**, para publicação dos serviços oferecidos;
- **Portal de notícias**, para comunicação institucional;
- **Pesquisas de satisfação**, para a criação de formulários com demandas do município.

- **Integração para transmissões ao vivo** de licitações (Facebook/YouTube);

#### 4. Cobrança Individual de Informações

Contato mensal realizado diretamente pelo time da CR2 com cada setor interno, garantindo que todas as informações obrigatórias sejam disponibilizadas no portal dentro dos prazos legais.

#### 5. Relatórios Mensais de Acompanhamento

Apresentação de relatórios mensais à gestão, detalhando a evolução da transparência, o cumprimento das obrigações legais e os setores que estão ou não atendendo aos prazos estabelecidos.

#### Valor de investimento:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública incluindo as Tecnologias Utilizadas.	Mês	12	R\$2.600,00	R\$31.200,00

**Destacamos que tal procedimento encontra respaldo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, especialmente em contratações de pronta entrega ou de menor complexidade.**

- **Empresa Proponente:** CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **CNPJ:** 23.792.525/0001-02.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** Banco Itaú (341) / AG 1135 / CC 37553-8.



- **Representante Legal:** Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
- **RG:** 3841832 SSP/PA
- **CPF:** 851.790.492-00
- **Endereço:** Rua Ferreira Lima, 199. Bairro: Centro. Cidade: Florianópolis. Estado: Santa Catarina. CEP: 88015-420.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato, mediante cumprimento das obrigações financeiras

Belém-PA, 08 de abril de 2026.

Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.288.652/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.04-9-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR LEMOS</b>	NÚMERO <b>791</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 210 LETRA B</b>
CEP <b>68.039-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UMARIZAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RICARDO@CR2.CO</b>		UF <b>PA</b>
TELEFONE <b>(91) 8422-1480</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.862, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 14:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo Nº 452543/119/2025

Contribuinte: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO LTDA  
CPF/CNPJ: 23.782.526/0001-03  
Inscrição Mobiliária: 263790-0  
Endereço: AV SENADOR LEMOS , 791 SALA:210

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às 14:02 horas, do dia 26/02/2026 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aposte a câmera de seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1NVV26U4K

Data de Emissão: 05/03/2026 09:58



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 450.344-0	Validade 10/04/2026	IPTU
----------------------------------	------------------------	------

Nome da Empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
--

Nome Fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA	CNPJ da Empresa 50.288.682/0001-58
--	---------------------------------------

Endereço da Empresa AV SENADOR LEMOS 000791 SALA:210;LETRA:B - UMARIZAL
--

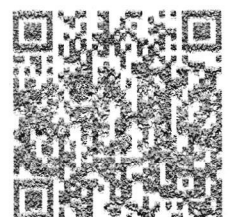
Atividade Econômica Principal 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
--

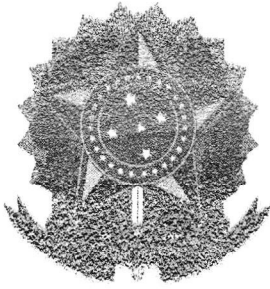
Atividades Secundárias 6201-5/02-00 - WEB DESIGN 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
---

Data da Inscrição Municipal 13/04/2023
---

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURE, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**

CPF/CNPJ: **50.288.682/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelas entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:46:48 do dia 07/04/2026 , com validade até o dia 07/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **DM5AYRyxwE66uFFBwJXn**

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CRZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CNPJ: 50.288.682/0001-58

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 13:13:27 do dia 17/12/2025

Válida até: 15/06/2026

Número da Certidão: 702025082835429-1

Código de Controle de Autenticidade: 8AB404ED.7B597D31.2A1AF5C9.01A10265

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território parense.  
SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CR3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CNPJ: 50.288.682/0001-58

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 13:13:27 do dia 17/12/2025

Válida até: 15/06/2026

Número da Certidão: 702025082835430-5

Código de Controle de Autenticidade: 3A15D4E9.8F3B70FB.86E740C6.B5408541

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ: 80.288.882/0001-58**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:08 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **6E1E.5461.4943.01AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF****Inscrição:** 59.208.683/0001-58**Razão Social:** CAZ SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Endereço:** AV SENADOR ALEIXES 710 SALA 210 / ANHANGUERA / SALEN / SP / 06050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

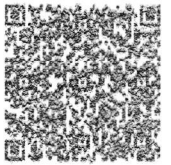
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2026 a 01/05/2026**Certificação Número:** 2026040208246067346388**Informação obtida em** 08/04/2026 14:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

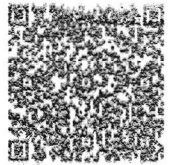
EMPRESA			
Nome Empresarial: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201990655	CNPJ 00.285.629/001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 12/04/2023	Início da atividade 12/04/2023
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA 210 LETRA B, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			
OBJETO SOCIAL			
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAY, 096.695.742-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAY, 096.695.742-34	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/04/2023	Número 20000877339	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO		Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

346978661

Página: 4/6



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201990655	50.288.682/0001-88	12/04/2023	12/04/2023
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA 210 LETRA B. UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66060000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/ta/validadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/ta/validadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 9 de janeiro de 2024

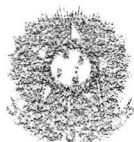
Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO

246978851

Página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaosodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 2740089853059 CFF SOLICITANTE: 096.695.742-34 NIRE: 15201990655 EMITIDA: 09/01/2024 PROTOCOLO: 246978851



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Certidão n°: 78898014/2025

Emissão: 17/12/2025, às 13:15:52

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.288.682/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 983-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

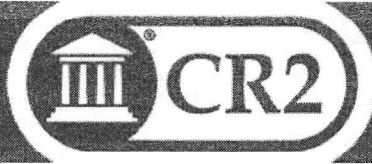
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DADOS BANCÁRIOS

- Banco: C6 S.A (336)
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 26165665-1
- Razão Social: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
- CNPJ: 50.288.682/0001-56
- Chave PIX: 50.288.682/0001-56

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.298.692/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade de RFB.

Emitido no dia 12/02/2023 às 14:58 (data e hora do sistema).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Baixe a nossa nova e-SML](#)[Consultas SML](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c154571014a65701238182194-141474131317174  
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 096695742-34-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1958, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 096.695.742-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2672085, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO MIRANDA - ATE 484/485, 493, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085003, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Tendo como nome fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(is):

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Req: 01200060231515

Página 1

12/04/2023



Sedifico o Registro em 12/04/2023  
Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201000666  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juoea.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 139211705716652







**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
CRZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**



Registro de Instrumentos de Arquivo em Arquivo de Documentos e Assinaturas Digitais - 02/04/2023 12:04:20 NIRE 15221220000

0586

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM, 5 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Reg: 61606200241812

Página 4



Certifico o Registro em 12/04/2023  
Arquivamento 20000577839 de 12/04/2023 Protocolo 233435876 de 12/04/2023 NIRE 15221220000  
Nome da empresa CRZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaoedocuments/autenticacao.aspx>  
Consulta 192244706715052

12/04/2023



233435876

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	233435876 - 12/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 15201990655 CNPJ 00.388.683/0001-52 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 SOB N: 15201990655
---

**EXERCÍCIO**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000877339
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/04/2023 às 08:50:26
---

  
Marcelo A. P. Cebolão

12/04/2023

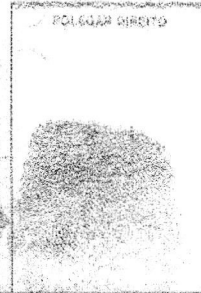


Certifico o Registro em 12/04/2023  
Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435876 de 12/04/2023 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucapa.pa.gov.br/autenticassodocumentos/autenticacao.aspx>  
Cnpj: 00388683000152

PROIBIDO PLASTIFICAR

AGENCIA FEDERAL MIGRACION

GOBIERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CMI  
SECRETARIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

*João de Jesus Soares da Silva*  
13. ENR 453

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VEÍCULO 2672085 - 3 VIA

NOME MARIA DO SOCORRO SOARES LASSAN  
CE MAYA

FILIAÇÃO FERNAND JOSE LASSANCE MAYA  
MÁRIA DE MAZARE SOARES MAYA

NATURALIDADE BELEM PA

DOS DONOS C.NASC-3 CART. BELEM PA

NUM: 115303 LIV: 104 FOL: 240V

CPF 096695742-34

PATRÃO RH 12.730.590

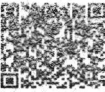
DATA DE NASCIMENTO 13/10/1958

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO *Maria do Socorro Soares Lassan*

LEI Nº 7.118 DE 26/06/83

903





POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 31/12/2023

ANÁLISE POR QUOCIENTES

1. Índice Líquido Geral: ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{79.076,63}{1.225,79}$	64,51
------------------------------	---	------------------------------	-------

A Empresa dispõe de R\$ 64,51 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Índice Líquidez Corrente: ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{79.076,63}{1.225,79}$	64,51
----------------------------------	---	------------------------------	-------

A Empresa possui R\$ 64,51 de valores circulantes com capacidade de pagar cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

3. Índice de Indivíduo: IE	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{1.225,79}{79.076,63}$	0,02
----------------------------	--	------------------------------	------

A empresa possui R\$ 0,02 de capitais de terceiros, para cada R\$ 1,00 de capital próprio.

4. Índice Solvência Geral: ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{88.576,63}{1.225,79}$	72,10
--------------------------------	---	------------------------------	-------

A empresa possui R\$ 72,10 de capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Índice Garantido Cap. Terceiros: IGCT	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{87.150,84}{1.225,79}$	71,10
--	--	------------------------------	-------

A empresa possui R\$ 71,10 de capital próprio para cada R\$ 1,00 de Passivo Exigível Total.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 07 do Livro Diário Nº 02;  
Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10/02/2025 sob nº de Arquivamento 259984442;  
A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 10 de Fevereiro de 2025.

CONTADOR  
Fabrício Carlos da Conceição Cardoso  
CRC - PA 018746/O  
CPF nº 901.734.222-68

SÓCIA - REPRESENTANTE  
Maria do Socorro Soares Lessance Moya  
CPF nº 096.695.742-34



Certifico o Registro em 14/02/2025  
Arquivamento 20001006565 de 14/02/2025 Protocolo 269747624 de 12/02/2025 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 140877429264006

14/02/2025



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **50.288.682/0001-58**, constituída em 12/04/2023, tributada pelo regime Simples Nacional com apuração mensal, enquadrada como Empresário (Individual), com ramo de atividade principal **PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**. Com sede na AV. SENADOR LEMOS, 791 - CEP 66.050-000 - BAIRRO: UMARIZAL - BELEM-PA.

**NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2023**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de abril de 2023.

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025  
Arquivamento 20001006565 de 14/02/2025 Protocolo 259747521 de 12/02/2025 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110877429264006

**NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, Item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

**NOTA Nº 10: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que utiliza como critério para avaliação do estoque o PEPS-Primeiro que entra primeiro a sair e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

**NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

**NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, Item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA Nº 13: CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País nesta Balança.

**NOTA Nº 14: LUCRO DO EXERCÍCIO**

O resultado na conta Lucros do Exercício da empresa em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 77.150,84 que compõem o Lucro Acumulado do último exercício.

14/02/2025



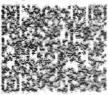
Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20001006565 de 14/02/2025 Protocolo 260747621 de 12/02/2025 NIRE 15201960655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110877429264006

**NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa nº 5, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de abril de 2023. A administração da empresa declara estar ciente que poderão ser reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 07 do livro diário Nº 02, registrado na junta comercial do Estado do Pará, sob o Nº 259984442, em 10/02/2025.

Belém (PA), 10 de Fevereiro de 2025.

**FABRÍCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
CONTADOR CRC-PA Nº 020517  
CPF Nº 890.097.892-68

**MARIA DO SOCORRO SOARES**  
LASSANCE MAYA  
SOCIA-REPRESENTANTE  
CPF Nº 096.695.742-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/artent:caaco?chave1=0lr2XgM35W4xJ092na1X0kchave2=K72JyVYD11DmVx\_EDmVx  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9017342264-FABRÍCIO CARDOSO [03669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025  
Arquivamento 20001006565 de 14/02/2025 Protocolo 259747521 de 12/02/2025 NIRE 15201980655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110877429264006



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
 REGISTRO..... : PA-018746/O-7  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.734.222-\*\*

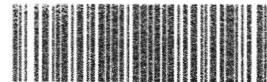
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 09/01/2025 as 13:02:49.  
 Válido até: 09/04/2025.  
 Código de Controle: 6393005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=chr2k9m35m4tj0s9na1k0echarne2=K72jvFYDlIDmIex\_BDMZor  
 ASSINADO DIGITAMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO|09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LINSANCA INAYÁ





259747521

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	259747521 - 12/02/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

**MATRIZ**

NIRE 15201990555 CNPJ 06.288.682/0001-58 CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/02/2025 SOB N: 20001006565
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 12/02/2025 às 13:47:24
Cpf: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - Assinado em 10/02/2025 às 18:58:29

Assinado eletronicamente por  
**KARLA DA COSTA DIAS**  
SECRETÁRIA GERAL

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025  
Arquivamento 20001006565 de 14/02/2025 Protocolo 259747521 de 12/02/2025 NIRE 15201990555  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110877429264006



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024			
ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIVEL	553.418,28	IMPOSTOS A RECOLHER	75.605,93
CAIXA GERAL	41.499,86	IRRF A RECOLHER	21.103,37
BANCO COM CONTAS MOVIMENTO		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	601,99
C6BANK	148.850,40		20.801,38
CONTAS A RECEBER		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.664,08
CLIENTES DIVERSOS	363.068,12	FGTS A RECOLHER	4.094,77
		INSS A RECOLHER DE SEGURANÇAS	9.489,61
		SALÁRIOS A PAGAR	40.219,64
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>64.400,00</b>	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	688,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.400,00	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	698,54
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	11.700,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>564.212,25</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	52.700,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
		LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	322.212,25
		LUCROS ACUMULADOS	132.212,25
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	400.000,00
		(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	400.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>617.818,28</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>617.818,28</b>

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.470.842,48
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	1.470.842,48
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.470.842,48
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.470.842,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	496.268,14
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	496.268,14
DESPESAS COM PESSOAL	318.023,26
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	43.343,51
(-) FÉRIAS	25.875,70
(-) HORA EXTRA	4.685,90
(-) RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADOR	13.674,05
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	230.104,00
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	370,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	201.480,57
(-) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	20.800,18
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	935,00
(-) SIMPLES NACIONAL	179.784,39
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	455.061,91
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	455.061,91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/2024				
SALDOS	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	10.000,00	77.150,84	-	87.150,84
(=) Resultado do Exercício	-	455.061,91	-	455.061,91
(+) Aumento de Capital	-	-	-	-
(-) Distribuição dos Lucros	-	400.000,00	-	400.000,00
Saldo em 31/12/2024	10.000,00	132.212,35	-	342.212,35

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 49 do Livro Diário Nº 3;  
 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 24/05/2025 sob nº de Arquivamento 259922260;  
 A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 25 de Junho de 2025

**CONTADOR**  
 Fabrício Carlos da Conceição Cardoso  
 CRC - PA 018746/O-7  
 CPF nº 001.754.222-68

**SÓCIA - REPRESENTANTE**  
 Maria do Socorro Soares Lages Soares  
 CPF nº 003.603.742-34

02/07/2025

Certifico o Registro em 02/07/2025  
 Arquivamento 20001036036 de 02/07/2025 Protocolo 288897341 de 26/06/2025 NIRE 15201990655  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 110432714885403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9B4qlyvbyr6-CAQckhave2=K72jyYD11DmWx\_EDNMKw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422260-PABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO|09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LAGES SOARES

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 31/12/2024

ANÁLISE POR QUOCIENTES

1. Índice Liquidez Geral: ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{553.418,28}{75.605,93}$	7,32
-------------------------------	---	--------------------------------	------

A Empresa dispõe de R\$ 7,32 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Índice Liquidez Corrente: ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{553.418,28}{75.605,93}$	7,32
----------------------------------	---	--------------------------------	------

A Empresa possui R\$ 7,32 de valores circulantes com capacidade de pagar cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

3. Índice de Indivíduos: IÍ	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{75.605,93}{553.418,28}$	0,1366
-----------------------------	--	--------------------------------	--------

A empresa possui R\$ 0,1366 de capitais de terceiros, para cada R\$ 1,00 de capital próprio.

4. Índice Solvência Geral: ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{617.818,28}{75.605,93}$	8,17
--------------------------------	---	--------------------------------	------

A empresa possui R\$ 8,17 de capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Índice Garantida Cap. Terceiros: IGBT	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{542.212,35}{75.605,93}$	7,17
--	--	--------------------------------	------

A empresa possui R\$ 7,17 de capital próprio para cada R\$ 1,00 de Passivo Exigível Total.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 49 do Livro Diário Nº 3;  
Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 24/06/2025 sob nº de Arquivamento 259922250;  
A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 25 de Junho de 2025

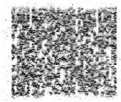
CONTADOR  
Fabricio Carlos da Conceição Cardoso  
CRC - PA 018746/O-7  
CPF nº 901.734.222-68

SÓCIA - REPRESENTANTE  
Maria do Socorro Soares Lessance Maya  
CPF nº 096.695.742-34

02/07/2025



Certifico o Registro em 02/07/2025  
Arquivamento 20001036036 de 02/07/2025 Protocolo 258897341 de 26/06/2025 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110432714885403



http://assinador.pccs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hf2qgE9q1vE8ue76-CAQcchave2=K72jyYD11DmUx\_EdMkOv  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422269 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDEOSO | 09569574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE NAYIA

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

**CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **50.288.682/0001-58**, constituído em 12/04/2023, tributado pelo regime Simples Nacional com apuração mensal, enquadrada como Sociedade Empresária Limitada, com ramo de atividade principal **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**. Com sede no Município de Belém-PA, na Av. Senador Lemos, 791 - CEP 66.050-000 - BAIRRO: Umarizal - BELÉM - PA.

**NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2024**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2023.

02/07/2025



Certifico o Registro em 02/07/2025  
Arquivamento 20001036036 de 02/07/2025 Protocolo 258897341 de 25/06/2025 NIRE 15201890655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chavele 110432714885403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfz2qg84q1y7d4ye76-CAQcChave2=K72jYVYD11DmDwX-39906W-  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422288-PAPELICO CARLOS DA CONCEICAO CAMPOS | 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE NETZ

#### **NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

#### **NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

#### **NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em **31 de dezembro de 2024** e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

#### **NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

#### **NOTA Nº 10: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que utiliza como critério para avaliação do estoque o PEPS-Primeiro que entra primeiro a sair e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

#### **NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

#### **NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

#### **NOTA Nº 13: CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de **R\$ 10.000,00** totalmente integralizado em moeda corrente do País neste Balanço.

#### **NOTA Nº 14: LUCRO DO EXERCÍCIO**

O resultado na conta Lucros do Exercício da empresa em **31 de dezembro de 2024** é de **R\$ 192.212,35** que compõem o Lucro Acumulado do último exercício.

02/07/2025



Certifico o Registro em 02/07/2025

Arquivamento 20001036036 de 02/07/2025 Protocolo 258897341 de 25/06/2025 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110432714885403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=FE229545417E9E75-C803chave2=N72jYVTD1EhDwE EDYKw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARDOSO DA CONCEICAO CARDOSO/09669974234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

**NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa nº 3, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2024. A administração da empresa declara estar ciente que poderão ser reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 49 do livro diário Nº 3, registrado na junta comercial do Estado do Pará, sob o Nº 259922250, em 24/06/2025.

Belém (PA), 25 de Junho de 2025.

**FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
CONTADOR CRC-PA Nº 018746/O-7  
CPF Nº 901.734.222-68

**MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA**  
SOCIA-REPRESENTANTE  
CPF Nº 096.695.742-34  
RG: 2672085 – PC-PA



Certifico e Registro em 02/07/2025  
Arquivamento 20001038036 de 02/07/2025 Protocolo 258897341 de 25/06/2025 NIRE 15201990666  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 110482714885403

02/07/2025



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
REGISTRO..... : PA-018746/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.734.222-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 25/06/2025 às 17:52:17.  
Válido até: 23/09/2025.  
Código de Controle: 273007.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfKx2g9R4qIyVuyE76-CAQ&chave2=K72jYVYD1lDmDwX\_EDMx0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173122268-FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO|09669574034-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE HEVIA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
REGISTRO..... : PA-018746/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.734.222-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

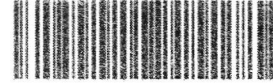
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 25/06/2025 as 17:54:52.  
Válido até: 23/09/2025.  
Código de Controle: 7074215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

02/07/2025





258897341

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	258897341 - 25/06/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201990655 CNPJ 50.288.682/0001-58 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2025 SOB N: 20001036036
---

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 25/06/2025 às 18:07:06
Cpf: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - Assinado em 25/06/2025 às 18:09:31

Assinado eletronicamente por  
**KARLA DA COSTA DIAS**  
SECRETÁRIA GERAL

4

02/07/2025



Certifico o Registro em 02/07/2025  
Arquivamento 20001036036 de 02/07/2025 Protocolo 258897341 de 25/06/2025 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chanceia 110432714885403



BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 12/04/2023			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	10.000,00		
CAIXA GERAL	10.000,00		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	
		CAPITAL INTEGRALIZADO	
		10.000,00	10.000,00
TOTAL ATIVO	10.000,00	TOTAL PASSIVO	10.000,00

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do Livro Diário nº 01;  
 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 248974080;  
 A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA UNIPESSOAL  
 LTDA:50288682000158

Assinado de forma digital por  
 CR2 SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA UNIPESSOAL  
 LTDA:50288682000158

CONTADOR  
**FABRÍCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
 CRC - PA 018746-O  
 CPF nº 901.734.222-68

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 CNPJ: 50.288.682/0001-58  
**MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA**  
 CPF: 096.693.742-34  
 SOCIA ADMINISTRADORA

15/01/2024

Certifico o Registro em 15/01/2024  
 Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201980655  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 108100707139504



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=84t13wz359f089p1510f9y4chavez=K72jYVXD1DmWx\_EDMKow  
 Assinado digitalmente por: 90173422268 - FABRÍCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO/09669374234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 12/04/2023

ANÁLISE POR QUOCIENTES

1. Índice Líquidez Geral: ILG  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$   $\frac{10.000,00}{10.000,00}$  1,00

A empresa dispõe de R\$ 1,00 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Índice Líquidez Corrente: ILC  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   $\frac{10.000,00}{10.000,00}$  1,00

A empresa possui R\$ 1,00 de valores circulantes com capacidade de pagar cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

3. Índice de Indivimentação: IE  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$   $\frac{-}{10.000,00}$  1,00

A empresa possui R\$ 1,00 de capitais de terceiros, para cada R\$ 1,00 de capital Próprio.

4. Índice Solvência Geral: ISG  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$   $\frac{10.000,00}{10.000,00}$  1,00

A empresa possui R\$ 1,00 de capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Índice Garantido Cap. Terceiros: IGCY  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$   $\frac{10.000,00}{10.000,00}$  1,00

A empresa possui R\$ 1,00 de capital próprio para cada R\$ 1,00 do Passivo exigível Total.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 03 do Livro Diário Nº 01;

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 246974060;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA:50288682000158  
Assinado de forma digital por CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA:50288682000158

FABRÍCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
CRC/PA 018746-0  
CPF: 901.734.222-68

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA  
CNPJ: 50.288.682/0001-58  
MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA  
CPF: 096.695.742-34  
SÓCIA ADMINISTRADORA

16/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024  
Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 108100707139504



http://assinador.pers.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e267b3d3f106Np15j0Tg6cchave3=K72jyVYD11Bm0x\_BDMK0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRÍCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO | 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO**  
**EM 12 DE ABRIL DE 2023.**

**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **50.288.682/0001-58**, constituído em 12/04/2023, tributado pelo regime Simples Nacional, com apuração mensal, enquadrada como Sociedade Empresária Limitada, com ramo de atividade principal Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Com sede no Município de Belém-PA, na AV: SENADOR LEMOS, Nº 791 SALA 210 LETRA B, UMARIZAL - CEP 66.050-000 - BELÉM/PA.

**NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em **12 DE ABRIL DE 2023**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de abril e 2023.

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024  
 Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990558  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 108100707139804



URL: /assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb39j06np15j0t9c&chave2=K72jYVYD11DmDw\_BDmKw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422269-SABRINO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO | 0969574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MARY

#### NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

#### NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 12 de Abril de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

#### NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

#### NOTA Nº 10: ESTOQUES

A administração da empresa declara que utiliza como critério para avaliação do estoque o PEPS-Primeiro que entra primeiro a sair e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

#### NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

#### NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

#### NOTA Nº 13: CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País neste Balanço.

#### NOTA Nº 14: LUCRO DO EXERCÍCIO

O resultado na conta Lucros do Exercício da empresa em 12 de abril de 2023 é de R\$ 0,00 que compõem o Lucro Acumulado do último exercício.

16/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201999665

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504

OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS SÃO PRESTADOS EM NOME DO ESTADO DO PARÁ



### NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 1, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de Abril de 2023. A administração da empresa declara estar ciente que poderão ser reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 03 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Pará, sob o Nº 246974060, em 09/01/2024.

Belém (PA), 11 de Janeiro de 2024.

**FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
 CONTADOR CRC-PA Nº 018746-O  
 CPF Nº 901.734.222-68

CR2 SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA UNIPessoal  
 LTDA:50288682000158

Assinado da forma digital  
 por CR2 SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA UNIPessoal  
 LTDA:50288682000158

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**  
 CNPJ: 50.288.682/0001-58  
**MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA**  
 CPF: 096.695.742-34  
**SGCIA ADMINISTRADORA**

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024  
 Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201900885  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 108100707139504



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wrbh3g9j068p15j07g&chave2=K7J7YVYDI1DMtWx\_BDMlOW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9017342228-FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO|09669574234-MARTIN DO SOCORRO SOARES LASSANCE MARTA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
 REGISTRO..... : PA-018746/O-7  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.734.222-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:51:33.  
 Válido até: 10/04/2024.  
 Código de Controle: 268015.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024  
 Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201890655  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 108100707139504



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c25wrp369j08npl5j0Tg&chave2=K72jyVtDl1hDmX\_BDNK0w  
ASSIMADO DIGITALMENTE POR: 90173422263-FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO|09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MARTA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
REGISTRO..... : PA-018746/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.734.222-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:53:20.  
Válido até: 31/03/2024.  
Código de Controle: 212375.

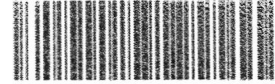
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024  
Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655  
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 108100707139504

CES SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA 09669574234  
158  
Assinador Web  
Assinador Web  
Assinador Web  
Assinador Web  
Assinador Web



246948744

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
PROTOCOLO	246948744 - 12/01/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

#### MATRIZ

NIRE 15201990655 CNPJ 50.288.682/0001-58 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 SOB N: 20000923449
---

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/01/2024 às 18:28:10
Cpf: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - Assinado em 11/01/2024 às 18:29:19

  
Marcelo A. P. Cebolão

15/01/2024



**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ: 50.288.682/0001-58**  
**NIRE: 15201990655**  
**AV: SENADOR LEMOS, 791 - SALA 210/B : UMARIZAL - CEP: 66.050-000 BELÉM - PARÁ.**

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 12/04/2023**

**ATIVO**

**CIRCULANTE :**  
**CAIXA.....R\$ 10.000,00**  
**TOTAL DO ATIVO ..... R\$ 10.000,00**

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 00 ao nº 00 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº, em 31 de dezembro de 2023. Esta Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

**Belém (PA), 01 de Janeiro de 2024.**

CR2 SERVICOS DE  
CONSULTORIA UNIPESSOAL  
LTDA:50288682000158

Assinado de forma digital por CR2  
SERVICOS DE CONSULTORIA  
UNIPESSOAL LTDA:50288682000158  
Dados: 2024.01.09 12:27:42 -03'00'

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ: 50.288.682/0001-58**  
**MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA**  
**RG: 2672085 SSP/PA**  
**CPF: 096.695.742-34**  
**Administradora**

FABRICIO CARLOS DA  
CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268

Assinado de forma digital por  
FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268  
Dados: 2024.01.09 12:28:26 -03'00'

**Fabricio C. da Conceição Cardoso**  
**CRC: 018746-0 PA**  
**CPF: 901.734.222-68**  
**Contador**

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**

**CNPJ: 50.288.682/0001-58**

**NIRE: 15201990655**

**AV: SENADOR LEMOS, 791 - SALA 210/B : UMARIZAL - CEP: 66.050-000 BELÉM - PARÁ.**

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 12/04/2023**

**PASSIVO**

**PASSIVO**

**CAPITAL SOCIAL ..... R\$ 10.000,00**

**TOTAL DO PASSIVO ..... R\$ 10.000,00**

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 000 ao nº 000 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº \_\_\_\_\_, em 31 de dezembro de 2023. Esta Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

**Belém (PA), 09 de Janeiro de 2024.**

**CR2 SERVICOS DE  
CONSULTORIA UNIPESSOAL  
LTDA:50288682000158**

Assinado de forma digital por CR2  
SERVICOS DE CONSULTORIA  
UNIPESSOAL LTDA:50288682000158  
Dados: 2024.01.09 12:27:13 -03'00'

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**

**CNPJ: 50.288.682/0001-58**

**MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA**

**RG: 2672088 SSP/PA**

**CPF: 096.695.742-34**

**Administradora**

**FABRICIO CARLOS DA  
CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268**

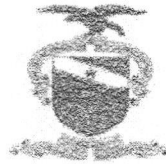
Assinado de forma digital por  
FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268  
Dados: 2024.01.09 12:29:10 -03'00'

**Fabrieilo C. da Conceição Cardoso**

**CRC: 018746-0 PA**

**CPF: 901.734.222-68**

**Contador**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 11 março, 2026

MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204  
Dados: 2026.03.12 15:32:39 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/03/2026 10:48:10

CONTROLE: 03111013941360

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 09/06/2026 00:00:00

Libra (camila.smatos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

# TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO

### Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 12/04/2023 a 12/04/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 - SALA:210;LETRA:B  
 Bairro: UMARIZAL  
 C.E.P.: 66050000  
 Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201990655 e arquivado em 12/04/2023.  
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 50288682000158

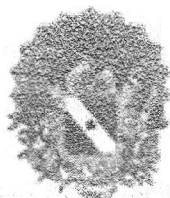
BELÉM/PA, 9 de Janeiro de 2024

FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:90173422268  
 R.G.:4396335 SEGUP-PA  
 C.R.C.:018746-O

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL  
 LTDA  
 C.N.P.J.:50288682000158

CR2 SERVICOS DE  
 CONSULTORIA  
 UNIPESSOAL  
 LTDA:50288682000158

Assinado de forma digital  
 por CR2 SERVICOS DE  
 CONSULTORIA UNIPESSOAL  
 LTDA:50288682000158



GOVERNO DO ESTADO  
 DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará  
 Certifico o Registro em 11/01/2024  
 Arquivamento 249998750 Protocolo 246974060 de 09/01/2024  
 Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA  
 NIRE 15201990655  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 1981119159010



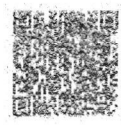
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-110D5K1TVY4B7M7YCN6285VDR3L1E4VgP1SHHNTD31JHPD68Y1Q  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO/150288682000158 - CRA: SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

NIRE: 15201990655

AV: SENADOR LEMOS, N° 791 - SALA 210 - B. UMARIZAL - CEP: 66.050-000 BELÉM - PARÁ



INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

D: CAIXA	10.000,00
C: CAPITAL	10.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TV648W7M7YCM6Z85VBRNLI1FVW6Y3AHAND31JHPD63EY1Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50173422268 - FABRICIO CARDOSO DA CONCEICAO CARDOSO | 50288682000158 - CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 12/04/2023 a 12/04/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 12/04/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA  
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 - SALA:210;LETRA:B  
Bairro: UMARIZAL  
C.E.P.: 66050000  
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201990655 e arquivado em 12/04/2023.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 50288682000158

BELÉM/PA, 9 de Janeiro de 2024

FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO  
CONTADOR  
C.P.F.:90173422268  
R.O.:4396335 SEGUP-PA  
C.R.C.:018746-0

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal  
LTDA  
C.N.P.J.:50288682000158

CR2 SERVICOS DE  
CONSULTORIA  
UNIPessoal  
LTDA:50288682000158

Assinado da forma digital  
por CR2 SERVICOS DE  
CONSULTORIA UNIPessoal  
LTDA:50288682000158



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.882/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, deste 20 de maio de 2021 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

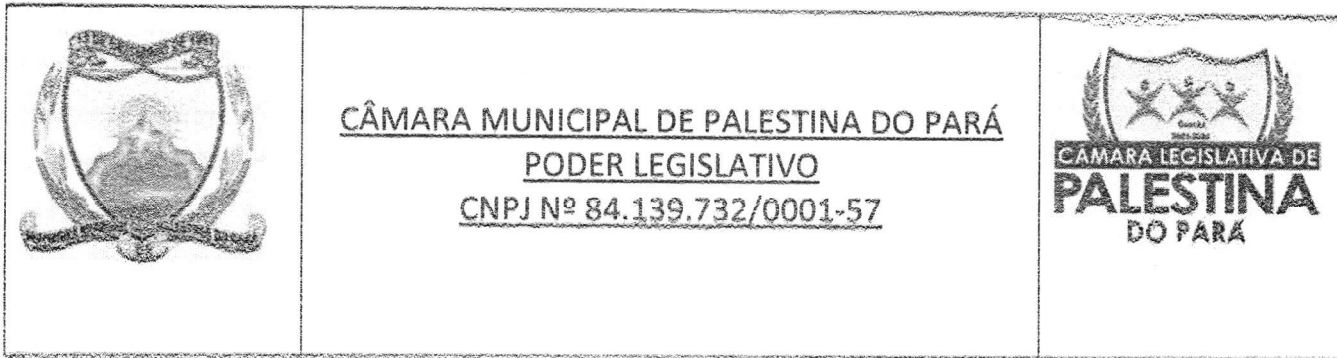
Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Pacajá – Pará, 04 de outubro de 2024.

CARLOS  
ALBERTO DO  
COUTO:4937  
7906504

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO DO  
COUTO:493779069  
04  
Dados: 2024.10.15  
10:40:18 -03'00'

Carlos Alberto do Couto  
Vice Presidente



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 02.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Câmara Municipal de Palestina do Pará, deste 02.05.2024 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Palestina do Pará, 02 de maio de 2024.

RONALDO CHAVES  
RIBEIRO:01437978169

Assinado de forma digital  
por RONALDO CHAVES  
RIBEIRO:01437978169

**RONALDO CHAVES RIBEIRO**  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
Av. João Gomes Pedrosa CNPJ: 04.854.733/0001 - 44  
PEIXE-BOI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, deste 01/07/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cidade de Peixe Boi/PA, 14 de novembro de 2023.

ADRIANO  
OLIVEIRA DA  
SILVA:59231947249

Assinado eletronicamente por ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA:  
59231947249  
DN: C=BR, OU=Peixe-Boi, OU=Secretaria de Recursos Humanos de  
Peixe-Boi, OU=PEIXE-BOI-CMPM, OU=(SEM BRANCO),  
O=59231947249000105, OU=peixeboi.br, CN=ADRIANO OLIVEIRA DA  
SILVA:59231947249  
Legenda: Eu sou o autor deste documento  
Link-destino: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.14 09:20:29-03'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

Adriano Oliveira da Silva

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**  
Av. João Gomes Pedrosa CGC: 04.854.733/0001-44

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, deste 01/07/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Peixe - Boi, 24 de setembro de 2024,

**ADRIANO  
OLIVEIRA DA  
SILVA:**  
**59231947249**

Assinado eletronicamente por ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA:59231947249  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP AS, OU=(EM BRANCO), OU=2391788200105, OU=parasingal, CN=ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA:59231947249  
Emissão: 2024.09.24 09:25:10-03'00'  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.09.24 09:25:10-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PARANÁ.

**GABINETE DO PREFEITO**

C.N.P.J 75.442756/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2)**, CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para a Prefeitura de Cambará-PR, desde 14 de dezembro de 2023 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cambará-PR, 08 de março de 2025.

WALCIR

JOAQUIM:15879

438830

WALCIR JOAQUIM

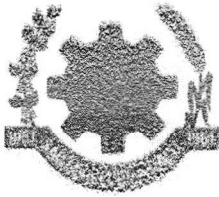
Prefeito Municipal de Cambará-PR

Assinado de forma digital  
por WALCIR

JOAQUIM:15879438830

Dados: 2025.04.08 10:03:05

-03'00'



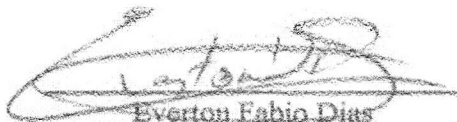
ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-38, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Prefeitura, desde fevereiro de 2023 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pr.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

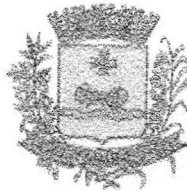
São Miguel do Iguaçu, 08 de abril de 2025.



Everton Fabio Dias

Técnico em Informática CPF nº 036.543.179-6  
Fiscal de Contratos Portaria 033/2025





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta Prefeitura Municipal de Taciba, desde 15 de dezembro de 2023 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Taciba, 08 de abril de 2025.

Beatriz Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, deste 28/06/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Tailândia-PA, 20 de novembro de 2023.

**AIUTON ONOFRE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2023

**AUTON ORNHEI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 009/2023

Tailândia-PA, 20 de novembro de 2023.

tecnicamente.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou

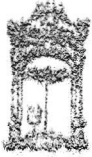
Contas, Ministério Público e outros.

demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, TAILÂNDIA, desde 28/06/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas especializada em transparência pública para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIPessoal LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**  
Rua Alípio Antunes Ferreira, 110 - Centro,  
CEP 84150-000 - SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR  
CNPJ 06.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 920038638  
E-mail: [legisl@cmunicipalpsa@camara.joao-dotriunfo.pr.gov.br](mailto:legisl@cmunicipalpsa@camara.joao-dotriunfo.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para a Câmara Municipal de São João do Triunfo, desde 26 de Abril de 2024 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pr.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São João do Triunfo, 24 de março de 2025.

Assinatura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2)**, CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para a Prefeitura de Redenção/PA, desde 11 de abril de 2025 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

RENER DE  
SANTANA  
MIRANDA:83113  
266300

Assinado de forma  
digital por RENER DE  
SANTANA  
MIRANDA:83113266300  
Dados: 2025.07.23  
10:11:06 -03'00'

Assinatura





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para a Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, deste 11/03/2024 até a presente data, na prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, de consultoria e assessoria à manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

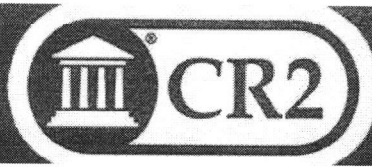
ALVARO

GALVAN:01

497785979

Assinado de forma digital por ALVARO GALVAN:01487785979  
Data: 2026.03.26 10:39:25 -0400'

ALVARO GALVAN  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.288.682/0001-58, com sede na Avenida Senador Lemos 791, SALA: 210, Umarizal. Belém/Pará, CEP: 66050-000, declara, para fins de configuração da inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para serviços técnicos de assessoria e consultoria pública e para treinamento, considerando a solução assistida e de singularidade, que a empresa possui NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO no mercado nacional dos serviços a seguir relacionados:

Serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação de servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras. O serviço inclui o Diagnóstico inicial para analisar todas as informações publicadas em site oficial e sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). Treinamento da equipe interna, treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 (um) colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. Cobrança constante, com contato frequente com colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no Portal da Transparência. Relatórios de acompanhamento, com apresentação de relatório mensal à gestão, mostrando a evolução das publicações no Portal da Transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Desta forma, para a execução dos serviços e consultoria técnica, a empresa possui notória especialização para realização dos serviços especificados, atende a todos os requisitos necessários exigidos pela legislação pertinente, conforme o amparo legal:

1. Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso VI do Art. 13 do mesmo ordenamento jurídico, bem como, a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União". Do texto legal, se extraem: "O objetivo deve ser serviço técnico profissional especializado; O serviço deve ter natureza singular; O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado."

2. Inciso III do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021.

A empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, destaca-se, notoriamente, em todo o Brasil realizando e executando os serviços já elencados para 290 órgãos públicos da esfera municipal, simultaneamente, em 21 estados brasileiros, sendo reconhecida no país como uma empresa especializada em transparência pública para prefeituras.

A empresa declara também que, o profissional técnico, Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior, comprova possuir NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, para realizar consultoria, assessoria e ministrar treinamentos, tendo demonstrado conhecimento e plena capacitação no desenvolvimento da área, atendendo a todos os requisitos exigidos e esperados, acumulando muitos anos de experiência como Administradora da empresa CR2, onde atua conforme comprova seu currículo resumido abaixo descrito:

Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior, técnico na empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, possui conhecimentos da Lei de Acesso à Informação pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios pela Escola Nacional de Administração Pública, participou do Encontro Município Transparente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, atua como palestrante em eventos para a Administração Pública,

O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto

de fatores e condições que proporcionam ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação. A **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA** é líder de mercado, porque reconhecidamente oferece as melhores soluções em assessoria técnica na área da Transparência Pública e consequente treinamento para os servidores públicos e prefeituras.

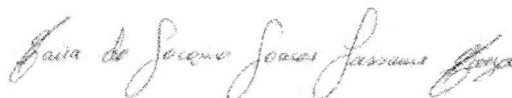
A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39:

*“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”*

Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções da **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inclusive seus produtos e serviços como Criação e implantação de Site Governamental, Fornecimento, implantação e licença do software em nuvem Portal CR2 (Portal da Transparência) e Assessoria em Transparência Pública, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pois no caso estão presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal, assim como no art. 74, inciso I e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Belém-PA, 21 de março de 2025.



Maria do Socorro Soares Lassance Maya  
Representante Legal

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL

Belém do Pará, 22 de Julho de 2025.

**CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, com sede à Av. Senador Lemos, 791- Sala 210 – Letra B - Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58, DECLARA, para fins de não incidência na fonte os impostos, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrada no ANEXO III.

FABRICIO CARLOS DA  
CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268

Assinado de forma digital por  
FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO  
CARDOSO:90173422268  
Dados: 2025.07.22 13:14:30 -0300'

Contador



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº- 50.288.682/0001-58, com sede na Av. Senador Lemos, 791, Sala 210, CEP: 66.050-000, Belém/Pará, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Maria do Socorro Soares Lassance Maya, Brasileira, administradora, portador da Cédula de Identidade nº- 2672085, PC/PA e inscrito no CPF/ME nº- 096.695.742-34, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-Pará, 25 de julho de 2025.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/MF: 50.288.682/0001-58

Maria do Socorro Soares Lassance Maya



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.288.682/0001-58**, estabelecida à Rua Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000, telefone nº (91) 4042-0133, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) Maria do Socorro Soares Lassance Maya, portador da Carteira de Identidade 2672085 SSP/PA e do CPF 096.695.742-34, pela presente, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação instaurado pelo Município especificamente para participação em Licitações, DECLARA QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DA UNIÃO, DE ESTADOS OU DE MUNICÍPIOS, ESTANDO, PORTANTO, APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

Belém-PA, 22 de julho de 2025.

Maria do Socorro Soares Lassance Maya



Assessoria Especializada em  
**TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES**

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº- 50.288.692/0001-58, com sede na Av. Senador Lemos, 791, Sala 210, CEP: 66.050-000, Belém/Pará, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Maria do Socorro Soares Lassance Maya, Brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº- 2672085, PC/PA e inscrito no CPF/MF nº- 096.695.742-34, fone nº (91) 4042-0133, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém- Pará, 15 de Janeiro de  
2026.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/MF: 50.288.692/0001-58

Maria do Socorro Soares Lassance Maya

**CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Unidade Florianópolis-SC: (48) 2500-0353 | Unidade Belém-PA: (91) 4042-0133

E-mail: [contato@cr2.co](mailto:contato@cr2.co) | Site: <https://cr2.co/>